



## Processo nº 1869-11.00/14-7

## Parecer nº 251/2014 CEC/RS

*O projeto*  
"CANELA STREET JAZZ FESTIVAL 1ª EDIÇÃO" é  
*aprovado.*

1 – O Projeto "CANELA STREET JAZZ FESTIVAL 1ª EDIÇÃO", após diligência e análise do SAT, órgão competente da Secretaria de Estado da Cultura, é encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O proponente é o Produtor FEDERAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL, CEPC: 209, do município de NOVA PETRÓPOLIS, e tem como Responsável Legal o Sr. SEVERINO SEGER.

O projeto se enquadra na Área de MÚSICA: EVENTOS.

O período de realização é vinculado a data fixa, de 10 a 15 de março de 2015.

O projeto será realizado no município de CANELA, no Teatro Casa de Pedra, Praças, Ruas e Escolas Estaduais, Particulares e Especializadas em dança na própria cidade.

Tem por objetivo o aporte financeiro que visa a expandir a divulgação do gênero jazz no Estado, especialmente na Serra Gaúcha.

A equipe principal é composta por SEVERINO SEGER como Coordenador Cultural, PERENE PROJETOS, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA na Elaboração do Projeto, captação de recursos, auxiliar administrativo e serviço de secretaria, FELIPE LUCENA DE OLIVEIRA como Produtor Executivo, CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS na Coordenação Geral, ANTÔNIO DE AZAMBUJA MELO e MARVIO BATISTE CIRIBELLI na função de Curadores e LUCIANO SILVEIRA como Diretor Geral.

Como metas destacam-se:

- 1- Oferecer à região a oportunidade de conhecimento e enriquecimento cultural através das manifestações artístico-culturais do gênero jazz;
- 2- Oferecer apresentações de música e de dança, além de workshops relacionados ao tema;
- 3- Facilitar e incentivar o acesso da população ao jazz, manifestação artístico-cultural originária dos Estados Unidos, que tem repertório rico e eclético do jazz de New Orleans e da sua fusão com a música negra e eletrônica;
- 4- Oportunizar para a população a apresentação de renomados artistas nacionais e internacionais do jazz;
- 5- Incentivar os Coros do Rio Grande do Sul a introduzirem músicas do estilo em seu repertório;
- 6- Transformar a cidade de Canela na Cidade do Jazz em 2015 com apresentações artístico-culturais em palcos espalhados pelas ruas da cidade;
- 7- Valorizar a cultura do jazz, incentivando a propagação do gênero musical;
- 8- Oferecer oficinas gratuitas de jazz com dançarinos de Lindy Hop e Jazz Swing, gêneros de dança do jazz;
- 9- Apresentar o jazz em forma de workshops nas escolas da cidade.

O valor solicitado ao Pró-Cultura e habilitado pelo SAT, após alterações efetuadas nos valores propostos em PRODUÇÃO/EXECUÇÃO e DIVULGAÇÃO, é de R\$ 908.464,00 (novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo outros R\$ 2.215.498,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais) financiados pelo MinC.

Não há receita prevista com comercialização, pois o projeto é todo gratuito.

É o relatório.

2 – O projeto visa à valorização da cultura jazz, que tem forte contribuição nas festividades que unem a dança e a música, por se tratar de um gênero agradável e com temática de performance ágil e muito empolgante.

As apresentações culturais de jazz em espaços públicos de Canela são todas atrações gratuitas e abertas ao público de todas as idades e classes sociais. Durante o período, serão realizadas apresentações vespertinas e noturnas de bandas de Jazz Nacionais e Internacionais, oficinas com dançarinos, workshops com músicos nas escolas da cidade e a disponibilização de trilhas especiais de jazz para os estabelecimentos comerciais de Canela.

O projeto “Canela Street Jazz Festival 1ª Edição” fomenta a introdução da cultura do jazz no Estado, agregando demais manifestações culturais musicais, envolvendo a comunidade e estimulando a produção de mais uma cadeia cultural na Serra Gaúcha.

O gênero jazz é o resultado de ritmos tribais vindos da África e do estilo blues vindo da Europa, sempre visto como um espetáculo que se caracteriza pelo improviso em contato com a plateia.

O proponente cita o jazz no Brasil.

“... foi somente no fim dos anos 50 que surge a Bossa Nova, a mistura do jazz com o samba, abrindo, assim, as portas do mercado musical para o jazz brasileiro. A mistura

do jazz com as canções tipicamente brasileiras trouxe um contexto diferente à música instrumental...”

Haverá a realização de 16 apresentações noturnas no palco principal, localizado na Praça João Corrêa, e a transformação da Rua Oswaldo Aranha na “Jazz Parade”, com apresentações de 19 bandas nacionais e internacionais. Paralelamente, no palco principal e na “Jazz Parade”, Coros do Estado, filiados à Federação de Coros do Rio Grande do Sul, farão apresentações de clássicos nacionais e internacionais de jazz.

O festival objetiva ser sinônimo de qualidade musical e fonte de novidades e tendências para milhares de ouvintes, DJs e amantes da boa música em todo o país.

Entre os artistas do jazz convidados, destacam-se Hot8brass Band, Meschiya Lake & the Little Big Horns, Fred Wesley, River Boat Band, Ed Motta, Renato Borgueti, Izzy Gordon, Banda Black Rio, Jazzmasters DJs, Ivone Pacheco com o Clube do Jazz de Porto Alegre, entre outros, e, ainda, Coros de diferentes cidades do Rio Grande do Sul.

A opção de financiamento pelo Sistema Pró-Cultura se dá no intuito de receber o aporte financeiro para a concretização do projeto, tendo por finalidades principais apoiar a criação, produção, valorização e difusão das manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão, estimulando o desenvolvimento cultural do Estado.

3. Em conclusão, o projeto “**CANELA STREET JAZZ FESTIVAL 1ª EDIÇÃO**”, devido ao seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é aprovado, podendo vir a receber financiamento até o valor de **R\$ 908.464,00** (novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró Cultura – RS.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**Aldo Gonçalves**

Conselheiro Relator